

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 2699	
			Data e Hora de Emissão 24/08/2018 10:43:34	
			Código de Verificação SEHT950T	

PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 MARCFRIO® REFRIGERAÇÃO	Razão Social:	MARCOS OSIRES NUNES		
	CPF / CNPJ:	81.742.751/0001-85	Inscrição Municipal:	14 01 0224230-1
	Endereço:	AV.COMENDADOR FRANCO, 002711 LJ 05 - BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS		
	Município:	CURITIBA	UF:	PR

TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA			
CPF / CNPJ:	76.206.465/0001-65	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000			
Município:	Matelândia	UF:	PR	Email: compras@matelandia.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE À SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 COMPRESSOR; 01 FILTRO; SOLDAS; CARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM 01 EQUIPAMENTO ESPECÍFICO DE REFRIGERAÇÃO - MARCA INDREL - MODELO RVV 22 D - Nº 037.435 - LOTADO NO LABORATÓRIO - CFE, ORÇAMENTO Nº 5288-08/2018. ART 20183913454. EMPENHO Nº 12968/2018. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - ATÉ 28 D.D. FORMA DE PAGAMENTO - DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3007-4 - /C/C: 16.416-X. VALOR TRIBUTOS (12,42%) = R\$ 149,04. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.140,00 ISS RETIDO - R\$ 60,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.200,00				
Código da Atividade 14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.200,00	5,00	60,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				